

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-54 o item do processo de compras nº **116/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.479.137/0001-21**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 24 de Setembro de 2021.


MOANA SALVIANO NETO
Gerente Enfermagem
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia